

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca de apontamentos, ressalvas, rejeições de contas, determinações de devolução de recursos ou instauração de procedimentos administrativos relacionados às despesas de limpeza e conservação realizadas nas unidades escolares da rede municipal nos anos de 2025 e 2026.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

- Houve apontamentos, ressalvas ou irregularidades identificadas nas prestações de contas referentes às despesas com limpeza extraordinária, higienização, dedetização, limpeza de caixas d'água, limpeza de fossas e serviços correlatos realizadas nos anos de 2025 e 2026?
- Houve rejeição total ou parcial de prestações de contas relacionadas a despesas de limpeza e conservação no período mencionado?
- Houve determinação de devolução de recursos em razão de irregularidades, inconsistências ou ausência de comprovação adequada das despesas? Em caso positivo, informar:
 - unidade escolar envolvida;
 - valor a ser devolvido;
 - motivo da determinação;
 - situação atual da restituição.
- Foram instaurados procedimentos administrativos, sindicâncias, tomadas de contas, processos de responsabilização ou outras apurações relacionadas à aplicação de recursos destinados aos serviços de limpeza e conservação? Em caso positivo, informar:
 - número do processo;
 - objeto da apuração;
 - unidade escolar envolvida;



- situação atual do procedimento.
- Houve aplicação de sanções administrativas, advertências ou outras medidas corretivas em decorrência de irregularidades identificadas? Em caso positivo, especificar.
- Solicita-se o encaminhamento de cópia dos relatórios, pareceres, auditorias, notificações ou demais documentos que contenham os apontamentos, ressalvas, rejeições de contas ou determinações relacionadas às despesas mencionadas.
- Informar quais providências foram adotadas pela Secretaria para correção das irregularidades eventualmente identificadas.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de junho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

